

**PORTARIA 017/2018**

**MANDA EMPENHAR**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 364/2017, de 03 de abril de 2017 e 361/2017, de 09 de janeiro de 2017 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **HOMERO LORENÍ MARCOLINA** a importância de **R\$ 233,64 (duzentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre – RS, para participar de reuniões já agendadas, no dia 27/02/2018, junto ao Instituto IGAM, às 10h30min, bem como ao Tribunal de Contas do Estado, às 14h, para fins de consulta e estudo para adequação do quadro de pessoal da Câmara de Vereadores de Guaporé. Tal estudo vem sendo efetuado tendo em vista os apontamentos do Tribunal de Contas do Presidente desta Casa Legislativa no Exercício 2014.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA  
PRESIDENTE**

**REGISTRE-SE**